



REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL

Nº 9/2023

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 04 DE MAIO DE 2023**

-L
RF

SUMÁRIO:

01- Abertura	1-3
02- Antes da ordem do dia	4-11
03- Balancetes	11
04- Pagamentos	11
05- Decisões do Presidente	-
06- Obras públicas	-
07- Fornecimentos diversos	-
08- Licenciamentos	12
09- Pessoal	-
10- Requerimentos diversos	-
11- Expediente diverso	-
12- Deliberações diversas	12-22
13- Outros assuntos	22-24
14- Encerramento	24

- / L
RF

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

ATA Nº 9/2023

Data da Reunião: Quatro de maio de dois mil e vinte e três

Local da Reunião: Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Presidiu: JOSÉ ALFREDO PEREIRA BASTOS DE OLIVEIRA

Presenças

Vereadores:

Pedro Miguel Ferreira de Sousa Lobo

Rosa Maria Pereira Araújo Arezes

Fernanda Maria Marques da Costa

Diana Isabel Rodrigues Sequeira

Início da Reunião: Dez horas e cinquenta minutos

Encerramento: Onze horas e cinquenta e cinco minutos

Secretariou a reunião: Ana Rita Fernandes Ribeiro

Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:

Prestou Colaboração Técnica:

OBS:



RF

PONTO Nº. 2: ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vice Presidente deu início à reunião começando por cumprimentar os senhores vereadores, ao público que irá assistir à gravação da mesma quando colocada na plataforma do Município e aos técnicos do Município presentes.

Começou justificando a ausência do senhor Presidente da Câmara, que se encontra durante estes dias no Brasil, onde foi formalizar o Protocolo de Geminação entre o Município de Ponte da Barca e o Município Brasileiro de Poço de Caldas.

Que como todos sabem, é uma das localidades com uma forte presença na sua história, do Barquense José Cipriano da Rocha, no séc. XVIII (salvo erro) e que muita satisfação nos dá em ver esta reaproximação dos Municípios que tem na sua génese a alma de um Barquense.

Justificou também que, por motivos profissionais, a senhora vereadora Irene Dantas está ausente, por se encontrar na Roménia. Deu nota também de alguns aspetos dos últimos dias, mas antes propôs à digníssima Câmara, um voto de pesar pelo senhor Agostinho de Sousa Ribeiro Amorim, sogro do senhor vereador Dr. Sousa Lobo e inderessando também condolências à família pela morte do sr. Agostinho.

Felicitou também em nome da Câmara, a Epralima, em particular a EPRA On Wheels no âmbito do Festival Nacional de Robótica que decorreu em Tomar nos dias 28,29 e 30 de abril, em que os nossos estudantes conseguiram o apuramento para o campeonato Europeu de Robótica, que vai decorrer nos dias 7,8,9 e 10 de junho.

Além deste feito, os nossos alunos conseguiram alcançar o 3.º lugar nas modalidades de seguimento de linha e seguimento de linha com identificação de cores.

Felicitou também a atleta Barquense Marta Veloso pela conquista do 1.º lugar no Ultra Trail da Geira Romana, que se realizou no passado dia 23 de abril no Gerês, onde conquistou também a 1.ª da geral, no âmbito do 1.º escalão.

Deu nota também de algumas iniciativas que decorreram nos últimos dias no concelho, nomeadamente no dia 22, a Conferência com José Milhazes que decorreu no Auditório Municipal sobre o tema “Educação Impacto Digital Numa Sociedade Líquida”, que contou com casa cheia, que se repetiu no mesmo dia à noite na Peça de Teatro “As Viúvas” do Grupo “Porta de Cena”.

No dia 23 de abril decorreu mais uma edição do Domingo Gastronómico dedicado ao “Cabrito à Serra Amarela”, iniciativa esta que contou com a participação de 10 restaurantes do Concelho, não só da sede do concelho. No dia 24, tivemos uma iniciativa no Auditório Municipal “Cantar de Abril” onde várias gerações se juntaram em torno do canto de Abril,

No dia 25 tivemos as Cerimónias do “25 de abril”. No dia 27 de abril, no salão Nobre do Município, procedeu-se à entrega no âmbito do apoio aos agricultores, das armadilhas das Vespa Asiática.

RF

Na manhã do dia 28 procedeu-se à apresentação da iniciativa que o Município irá desenvolver, chamada “O Mercado do Vinho”, que junta todos os produtores de vinho do Concelho, assim como outros produtores de vinho verde que se irão juntar aos produtores de Ponte da Barca, que decorrerá nos dias 9 e 10 de junho, no Jardim dos Poetas. Irão também estar presentes os artistas Herman José e os Dj’s da RFM Rich & Mendes.

Tivemos no dia 29, o “Dia Mundial da Dança”, na Praça da República celebrada com o espetáculo com as várias escolas e grupos de dança.

Dia 01 de maio tivemos a inauguração da exposição “Retrospectiva”, no âmbito do dia do Trabalhador, com a presença das vereadoras Rosa Arezes e Diana Sequeira e a curador da montra Sérgio Lopes e do artista Guilherme Napuya, Angolano.

Falou ainda nas Festas das Tradições que irão decorrer e que a vereadora Rosa Arezes irá falar.

Seguiu-se o senhor vereador Dr. Sousa Lobo que cumprimentou o sr. Vice Presidente, as senhoras Vereadoras, os funcionários da Câmara que acompanham esta reunião e todos que posteriormente visualizarão a gravação. Agradeceu a todos as manifestações de solidariedade que tem recebido no momento de dor que passou a família pela morte do pai da esposa. Prosseguiu, dizendo estar sensibilizado pela inauguração da exposição trazida de Angola, que trouxe um conjunto de trabalhos com grande valor e num deles está representada a nossa terra e que são iniciativas como estas que são de louvar. Pediu para saber a situação relativa à Alienação dos Lotes de Terreno do Rodo II, que julga já ter decorrido o período de candidatura.

Pretende saber quando esta previsto o arranjo da EN 204 e o Lugar do Eido em Cidadelhe, sendo muito frequentado nesta altura.

Prosseguiu a vereadora Fernanda Marques cumprimentando o sr. Vice Presidente, os colegas de vereação e todos os funcionários da Autarquia que estão a assegurar o funcionamento e transmissão da reunião e os Barquenses que poderão futuramente assistir à mesma.

Acompanha as palavras do sr. Vice Presidente relativamente à Epralima e à Marta Veloso. Parabenizou também as iniciativas que medeiam as reuniões de câmara. Lamentou uma situação no dia 25 de abril, tendo dado conta na altura, pessoalmente, relativamente ao horário do programa. Chegou ao evento três minutos para as 10H30 e para seu espanto a cerimónia já estava praticamente no fim, estando já a atuar a Banda dos Bombeiros Voluntários, tendo sido uma situação desagradável, porque ninguém pediu que se aguardasse pela chegada de A ou B, mas começar antes do tempo, o evento de tão extrema importância, nunca viu. Sendo extremamente desagradável. Foi-lhe dito que quando a fanfarra chegou já as entidades responsáveis pela hasteamento das bandeiras já estavam prontas antes das 10h30, pelo que a Fanfarra, como viu tudo organizado, começou a tocar. Deu nota que já no ano passado aconteceu uma situação similar e que é desagradável, quando muito atrasa-se e não se antecipa.

RF

Seguiu pedindo acesso ao curriculum da Chefe de Divisão que até à data não foi entregue. Também foi contactada pelos residentes da Freguesia de Boivães, sobre uma apropriação ilegítima, alegadamente por parte de um particular de terreno publico, que pertence à Câmara Municipal.

Alertou por esta situação diversas vezes, tendo-se deslocado ao local juntamente com o Sr. Vice – Presidente. Ficando aguardar que se tomassem alguma diligência no sentido de reaver o espaço que é publico e tem a informação que até agora nada foi feito e que informa assim em sede de reunião de Câmara.

Outra questão prende-se com a prestação de contas porque efetivamente tem que se aceitar as coisas como elas são. Temos que ser rigorosos, transparentes e não tentar ludibriar as pessoas e muito menos os órgãos que nos merecem todo o respeito, como por exemplo Assembleia Municipal. Continua concretizando as suas palavras porque este Vice–Presidente vai conseguir explicar onde foi buscar o valor, que prende-se com a margem de endividamento. Foi publicado e dito em Assembleia Municipal que o Município aumentou a margem de endividamento em cerca de 6 milhões e 500 mil euros. Anteriormente quando procedeu à análise da prestação de contas, viu que a margem disponível por utilizar, ou seja, era essa a margem disponível por endividamento, tinha diminuído drasticamente, em 2021, tínhamos um montante disponível por utilizar, 7 milhões e 500mil euros, em 2022 tenhamos 3 milhões, ou seja, se os números são estes como é que dizem que aumentamos a nossa margem de endividamento em 6 milhões 500 mil euros? Isto é mentira e as mentiras não devem ser ditas, sem depois haver nenhuma consequência porque efetivamente estamos a enganar os Barquenses.

Outra das questões está ainda pendente com a prestação de contas, infelizmente, o Sr. Presidente não está, porque foram estas as suas palavras na Assembleia Municipal, o Sr. Presidente até disse aos Deputados e ao Público que assistia, e tentou justificar o nosso resultado liquido negativo com o facto que nós tínhamos falado na nossa declaração de voto, das contas a pagar que tinha aumentado cerca de meio milhão de euros nas contas a pagar, e na altura questionou o Sr. Presidente, se nessas contas poderia estar incluindo faturas de fornecedores, ou seja, a bandeira da dívida a fornecedores diminuiu é mentira. Não diminuiu porque infelizmente nas outras contas a pagar, soubemos que estão dívidas a fornecedores. O Sr. Presidente referiu, as faturas que entraram em 2023, mas que se referem a 2022, estão incluídas nessas contas a pagar, mas mais grave é que o mesmo justificou este resultado liquido negativo, pelo facto de nós termos falado nas contas a pagar, termos esquecido das contas a receber.

Pois bem, eu fui fazer o trabalho de casa e a verdade é que, as contas a receber em relação ao ano passado, só temos um aumento de 150 mil euros, nas contas a pagar temos um aumento e meio milhão, ou seja, mas como assinou, há aqui 450 mil euros que não podem, de todo, tentar justificar e atirar areia para os olhos dos Barquenses, dizendo que há porque se aquelas contas entrassem



RF

nas contas, o resultado líquido já não seria negativo em 750 mil euros, não é estar a valorizar ou a dar destaque a um resultado líquido negativo porque isso não nos engrandece em nada, antes pelo contrário.

É razão para ficarmos tristes porque já foi dito, não há memória da Câmara Municipal de Ponte da Barca, de ter tido um resultado líquido negativo e as justificações que se tentaram dar não correspondem com os números que foram apresentados. Importante então, justificar o tal aumento de margem de endividamento de 6 milhões e 400 mil euros, quando pelas contas há aqui uma redução de 4 milhões de euros de um ano para o outro. Gostaria então que a esclarecessem também isso. Prossegui salientando que devia ter começado pelo voto de pesar dos vereadores do P.S. pelo Sr. Agostinho Amorim, que passou a ler “Foi com enorme tristeza que os Vereadores do Partido Socialista, receberam a triste notícia do falecimento de Agostinho de Sousa Rodrigues Amorim, com 71 anos, sogro do Sr. Vereador Dr. Pedro Sousa Lobo. Lamentamos profundamente esta perda, e associamos a este momento de tristeza e dor, tentando este voto de pesar através do qual e de uma forma singela se pretende perpetuar uma homenagem sentida e a manifestação de profundas condolências à família enlutada”.

Assim propomos que a Câmara Municipal, na sua reunião de 4 de Maio de 2023, delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Agostinho de Sousa Rodrigues Amorim, um minuto de silêncio como sinal de respeito e homenagem ao falecido e posteriormente a Câmara Municipal, remeta este voto de pesar à família com as mais sentidas condolências.

E neste período antes da ordem do dia, acho que é tudo por agora.

Tomou a palavra a vereadora Diana Sequeira cumprimentando todos que poderão assistir em casa, dando nota da entrega às juntas de freguesia e aos apicultores das armadilhas das vespas asiáticas, iniciativa que o Município já no ano passado implementou e que claro que não será muito significativo, mas que houve uma redução de cerca de 200 ninhos. Sendo que foi mais sentida essa redução no local onde efetivamente nós implementamos as armadilhas. No ano passado, nós fizemos também umas atividades de educação ambiental nas escolas onde ensinamos as crianças a fazer estas armadilhas artesanais e a verdade é que teve impacto as armadilhas profissionais mas também as artesanais. Como o saldo era positivo, efetivamente a redução de 200 ninhos de vespas asiáticas é muito considerável para o nosso território, para a proteção aos apicultores, este ano voltamos a entregar as armadilhas e esperamos conseguir, pelo menos tentar diminuir um bocadinho a destruição que esta espécie invasora causa. Relativamente ao Mercado do Vinho, foi uma iniciativa que correu muito bem na sua apresentação, com a presença de vários produtores locais e da região. Trata-se de uma iniciativa onde todos os produtores irão participar, onde a restauração local também irá participar, e que se espera que no fim de semana de 9 e 10 de Junho consigamos promover o território, em especial o vinho verde e receber todos que nos virão visitar.



RF

No âmbito do Turismo e Enoturismo salientou ainda o início da distribuição da informação Turística de fácil acesso na restauração e nos hotéis. Sendo uma medida simples mas que claramente favorece o acesso fácil à informação sobre o Município a todos o que visitam, quer esteja em horário, em que, por exemplo, a loja de turismo não esteja aberta e que possam preparar a sua visita ao nosso concelho e ao nosso património e tudo aquilo que se apresenta.

Tomou a palavra a Vereadora Rosa Arezes cumprimentando a todos que possam assistir à gravação. Começou por agradecer as referências positivas às atividades culturais que têm sido desenvolvidas, querendo sobretudo dar notas de duas que vão acontecer.

Nomeadamente as “Conversas entre cafés” cujo o tema é bastante pertinente, que tem a ver com a “Violência no Namoro” que conta com a presença da Dr^a Elsa Dourado e a Dr^a Mariana Falcão (Pedopsiquiatra) apelando à participação dos mais jovens, pais e encarregados de educação. Outra iniciativa tem a ver com a “Festa das Tradições” que este ano decidiu o Executivo dar-lhe uma maior dimensão e vai acontecer na Praça Terras da Nóbrega e aqui agradecer especialmente as associações que convidamos e que foram receptivas desde o primeiro instante para participarem de várias formas na realização de workshops, quer em exposições, que na participação habitual das tascas. Agradecer às associações desta disponibilidade e parceria e é com esta interação que podemos ir mais longe. Agradecer também ao Fernando Rei, nome conceituado, que se disponibilizou para fazer workshops com teares próprios, que vai disponibilizar.

Ao Ivo Rua, pelo desfile do traje que vai ser um dos momentos marcantes da Festa das Tradições e portanto temos um programa preenchido ao longo de três dias, com atividades de diversas índoles, para o gosto de todos, com um programa que será já de âmbito não só para consumo interno e para consumo externo, de cariz nacional.

Prosseguiu o Sr. Vice-Presidente dando as respostas possíveis às perguntas colocadas.

III – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA:

13.2.- “PROJETO BOLA MÁGICA”

- Proposta -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a introdução do ponto.-----

- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 21 DE ABRIL DE 2023:

- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 75/2013,



RZ

de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4, do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, realizada no dia vinte e um do corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da respetiva reunião. No entanto, a senhora Vereadora do PS, Fernanda Marques, relativamente à declaração de voto do PS, reativa ao ponto “12.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E RESPETIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2022”, informou que, após análise à minuta e, deduzindo tratar-se de um lapso, a declaração transcrita não correspondia ao documento que teria remetido ao Município, pelo que se transcreve na íntegra a referida Declaração de Voto: “Os Vereadores do Partido Socialista, como nota prévia a esta declaração de voto, não podem deixar de lamentar o facto de verem dificultado, em muito, o seu trabalho de análise de um documento tão extensivo como é a Prestação de Contas.

Reiteradamente os pontos da ordem de trabalhos das reuniões de Câmara são remetidos tardiamente. Esta situação é mais grave quando temos de analisar um documento com cerca de 170 páginas e apenas nos é remetido por volta das 17 h do dia anterior à reunião, agendada para as 10.00 h.

Considerando que este comportamento, por parte de quem governa, é recorrente, não podemos deixar de evidenciar a falta de respeito e o incumprimento dos prazos estipulados na lei, o que denota uma postura de autoritarismo e desconsideração para quem, dignamente e de uma forma séria, quer desempenhar as funções de vereadores da oposição.

Posto isto e relativamente à Prestação de Contas do ano de 2022, em primeiro lugar destacamos o trabalho e esforço dos funcionários do Município responsáveis pela redação do documento, na sua parte técnica.

Não obstante os resultados apresentados serem maus para o município de Ponte da Barca, não podemos assacar aos serviços municipais qualquer responsabilidade, uma vez que o planeamento, as projeções, a missão é totalmente definida pela classe política.

O executivo tenta evidenciar nesta prestação de contas uma taxa de execução da receita de 63,9% e uma taxa de execução da despesa de 63,2%, em 2022.

Contudo a verdade é que são taxas muito baixas e não nos podemos esquecer que a Lei das Finanças Locais adverte que no caso de se registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no respetivo orçamento inferior a 85%, o que é o nosso caso, são informados os presidentes dos órgãos municipais.

Por mais que este executivo tente “dourar a pílula”, os números não mentem e demonstram que este executivo não é de boas-contas.



RF

Senão vejamos:

Em 2022 a despesa com aquisição de serviços totalizou 5.133.692,32 euros ou seja 32,6% das despesas correntes, um valor superior a 2021 que se cifrou em 4 965 624,15 €.

Por outro lado as Despesas Correntes mais os Passivos financeiros totalizam em 2022 o total de 11 119 703,13 €, quando em 2021 totalizavam € 10 400 928,69, ou seja aumentaram cerca de 718 774,44 €.

No que respeita ao passivo, o Município de Ponte da Barca encerrou o ano de 2021 com um valor de 8.996.976,69, em 2022 encerrou o ano com um valor de 9.273.960,91, ou seja aumentamos o passivo em 276 984,22 €.

Os números dizem que a carga fiscal para os Barquenses aumentou, tanto assim que as receitas do Município com os impostos, contribuições e taxas passou de 1 869 495,13 €, em 2021, para 2 319 473,23 €, em 2022, ou seja o Município arrecadou mais cerca de meio milhão de euros.

Face a este cenário, não é verdadeira a afirmação do Senhor Presidente quando no introito a este documento refere que: "Ao longo de 2022, garantimos a continuidade de uma gestão criteriosa que temos adotado desde 2017, e que nos tem permitido ter, desde então, contas certas e equilibradas, acompanhadas por indicadores financeiros de excelência e uma carga fiscal adequada à nossa realidade."

Apesar deste aumento na receita referente aos impostos, taxas e contribuições a verdade é que, pela primeira vez, desde que há memória, o resultado líquido do exercício de 2022 é negativo em 714.073,63 euros em resultado da contabilização dos rendimentos e gastos incorridos durante o exercício, que correspondem respetivamente a 13.536.375,47 euros e 14.250.449,10 euros.

Comparando com os resultados do ano anterior verifica-se uma diminuição de cerca de 1,4 % nos rendimentos e um aumento de 6,8% nos gastos.

Acresce que os resultados indicam que a dívida a fornecedores diminuiu e passou de 986 027,04 € para 771 170,79 €, mas como não há bela sem senão o valor que consta na rubrica "Outras Contas a Pagar" passou de 1 807 682,36 € em 2021 para 2 250 940,92 € em 2022, ou seja há um aumento de 443 258,56, sendo que não sabemos se neste valor estão incluídas dívidas a fornecedores e o senhor Presidente não conseguiu esclarecer cabalmente se sim ou não, o que nos leva a crer que a redução da dívida aos fornecedores pode não ser mais do que uma "falácia" numérica. Esta leitura que fazemos, e as observações e questões que deixamos, têm por base os dados numéricos presentes no texto e nas tabelas descritivas do relatório que são elementos objetivos e factuais.

Não fossem os números transmitir a realidade das contas tal e qual como ela é, e um leitor distraído acharia que a situação económico-financeira do Município é ótima.

O problema é que este otimismo é pura demagogia e não reflete a realidade das contas municipais.

Handwritten signature and initials "RF" in blue ink.

Por último, e para além de tudo já referido, os vereadores do Partido Socialista não podem aprovar um documento quando o mesmo vem acompanhado por um relatório, emitido pelos Revisores Oficiais de Contas, cuja opinião não é favorável mas sim com reservas, onde pode ler-se, além do mais que “Neste contexto, não estamos em condições de emitir uma opinião sobre a existência, plenitude, valorização e mensuração dos bens incluídos na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis, com referência a 31 de dezembro de 2022, bem como quantificar o respetivo impacto no Património Líquido” e “O Relatório de Gestão não inclui as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão e a Entidade não divulgou as razões para esta insuficiência. Pelo exposto, votamos contra.” -----

PONTO Nº: 3 - BALANCETES

3.1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 03/05/2023, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....582.645,95€

Dotações Não Orçamentais.....386.398,30€

PONTO Nº: 4 - PAGAMENTOS

4.1. - PAGAMENTOS

- Presente, para conhecimento, a relação das ordens de pagamento, numeradas intercaladamente de 3 a 957 inclusive, no valor de 439.980,11€. -----

4.2. - DESPESA

- Durante o período compreendido entre o dia 15 e 28 de abril, inclusive, o Diário de Despesa teve a seguinte movimentação:

- Cabimentado:763.142,30€
- Compromissado:587.911,24€

— | —
RF

- Pago:.....464.176,34€
- Operações não Orçamentais: 1.500,00€

PONTO Nº: 8 - OBRAS PARTICULARES

Tendo a Câmara Municipal, em sua reunião de 15/10/2021, delegado competências no Excelentíssimo senhor Presidente, com possibilidade de subdelegação, foram presentes, para conhecimento, as decisões proferidas nos seguintes processos de licenciamento:

8.1.- PROJETO DE ARQUITETURA

Fátima Alexandra Gomes Alves, a requerer aprovação do projeto da construção de moradia unifamiliar na tipologia T3, sito no Caminho do Cotinho, freguesia de Bravães - Processo LE-EDI 40/2022. Deferido por despacho do Sr. Vereador de 19/04/2023.

José Manuel Gonçalves Alves, a requerer aprovação do projeto da alteração de edifício destinado a garagem, sito na Rua do Agrinho nº 65, freguesia de Germil - Processo LE-EDI 16/2023. Deferido por despacho do Sr. Vereador de 19/04/2023.

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1.- PEDIDO DE TRANSPORTE – CAMPANHA DE RECOLHA DE BENS ALIMENTARES

- Proposta -

- Na sequência do pedido formulado pelo Banco Alimentar, através de email, registado sob o nº 4186/2023, pelo Ex.mº. Sr. Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "COLABORAÇÃO NA CAMPANHA DO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME - Considerando que o Município de Ponte da Barca tem competências na área da Ação Social de acordo da alínea h), do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que o Banco Alimentar Contra a Fome de Viana do Castelo veio solicitar ao Município de Ponte da Barca uma viatura e motorista para transporte de alimentos angariados nas superfícies comerciais de Ponte da Barca para o seu armazém, em Viana do Castelo, no âmbito da campanha nacional que se irá realizar nos dias 06 e 07 de maio de 2023;

Considerando que o Banco Alimentar Contra a Fomes, solicita, ainda, a colaboração ao nível da divulgação da campanha, quer ao nível de um "apelo interno aos colaboradores da autarquia, para se associarem como voluntários nestes dois dias de campanha", quer na "divulgação nos canais



RF

habitualmente usados pela autarquia, da realização da campanha saco junto das superfícies comerciais, bem como, a campanha na Internet, no site www.alimentestaideia.net;

Considerando a importância de apoiar iniciativas de carácter solidário que ajudem as famílias em situação de carência e contribuam para atenuar a privação, em particular, a privação alimentar proporcionando às pessoas mais carenciadas uma perspetiva de vida condigna;

Considerando que as famílias barquenses virão a beneficiar dos produtos que venham a ser angariados através da atribuição de produtos ao longo do ano às Instituições do Concelho e à Loja Social da Câmara Municipal;

Considerando que a atividade se reveste de interesse social, e compete à Câmara Municipal nos termos da alínea o), do n.º 1, do art. 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

“Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”;

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima evidenciadas, propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal a aprovação da proposta de apoio ao Banco Alimentar Contra a Fome de Viana do Castelo.

Ponte da Barca, 12 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,
Augusto Manuel dos Reis Marinho”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

12.2.- PLANO DE TRANSPORTES - 2023-2024

- Proposta -

- Pelo Ex.mº. Sr. Presidente da Câmara foi presente a proposta, que abaixo se transcreve, anexa à informação interna, registada sob o nº 1603 em 27/04/2023: “Considerando que o Município de Ponte da Barca, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares.

Considerando que o Plano de Transportes, a elaborar por cada município, é um instrumento de gestão por excelência desta atividade e que se deverá conjugar com os princípios e políticas inerentes aos planos e redes de transportes públicos locais, devendo ser um complemento destes.

Considerando a rede de transportes coletivos, foi estabelecido o respetivo plano de transportes escolares, para o ano letivo de 2023-2024, de harmonia com o estabelecido no nº 1, do artigo 21º, do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro aprovado, por unanimidade, em reunião de Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 27 de abril de 2023.

Pelo que antecede e à luz do plasmado na alínea gg), do n.º 1, do art.º 33, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a submissão do Plano de Transportes, para o ano letivo 2023-2024, para a respetiva aprovação, em reunião do executivo.

Ponte da Barca, 27 abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho

PLANO DOS TRANSPORTES ESCOLARES

ANO LETIVO 2023-2024

Aprovado, por unanimidade, em reunião de Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 27 de abril de 2023 e de acordo com o estabelecido no n.º 1, do artigo 21º, do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, e aproveitando a rede de transportes coletivos, foi estabelecido o respetivo plano de transportes escolares para o ano letivo de 2023-2024, com sessenta e cinco circuitos classificados e numerados da seguinte forma:

Circuitos Normais – Carreiras Públicas

Nº 1 - Santiago- Seixas - S. João - Paradela e Barral

Nº 2 - Lourido – S. Miguel e Salvador

Nº 3 – Lindoso – Parada - Cidadelhe – Paradamonte – Britelo – Touvedo e Muia

Nº 4 - Azias- Ventuzelo- Granja e Sampriz

Nº5 – Porto Bom- Boivães- Grovelas- Ruivos- Crasto e Nogueira

Nº 6 – Lavradas – Bravães e Oleiros (Fundo)

Nº 7 – Ginzo- Fonte Coberta- S. Mamede – Painçães – Simões – Codeceira – Bruzende e Agrela

Nº 8 – Couto- Souto - Cima de Vila - Mosteiro e Requeixe

Nº 9 – Auditor – Cuide Vila Verde – Vade S. Tomé

Nº 10 – Ginzo - Vilar - Simões - Landim - Bruzende - Cova de Lobo - Sobrado - Barreiro - Pinheiro

Circuitos Especiais em Veículos Ligeiros, Furgões e Autocarros

1º, 2º e 3, Ciclos e Ensino secundário

Nº X – Portuzelo, Paradela, Seixas a S. João

Nº XI – Ermida à Escola Sede do Concelho

Nº XII – Ermida ao Centro Escolar de Entre Ambos-os-Rios

Nº XIII – Germil, Sobredo, Lourido e Tamente a S. Miguel

Nº XIV – Germil, todos os lugares, para o Centro Escolar de Entre Ambos-os-Rios

Nº XV – Danaia à Escola Sede do Concelho

Nº XVI – Boivivo à Escola Sede do Concelho

Nº XVII – Mosteirô a Paradamonte

Nº XVIII – Paço, Mourelo, Travesso (Azias) e Sampriz a Ponte da Barca



RF

- Nº XIX – S. Pedro (todos os lugares) ao Centro Escolar de Crasto
Nº XX – S. Tomé (todos os lugares) ao Centro Escolar de Crasto
Nº XXI – Lindoso (todos os lugares) ao Centro escolar de Entre Ambos-os-Rios
Nº XXII – Vila Chã Santiago (todos os lugares) ao Centro Escolar de Entre Ambos-os-Rios
Nº XXIII – Vila Nova de Muía (todos os lugares) à Escola Sede do Concelho
Nº XXIV – Cuide Vila Verde (todos os lugares) ao Centro Escolar de Crasto
Nº XXV – Oleiros (todos os lugares) à Escola Sede do Concelho
Nº XXVI – Lavradas (todos os lugares) à Escola Sede do Concelho
Nº XXVII – Sampriz (todos os lugares) à Escola Sede do Concelho
Nº XXVIII – Ásias (todos os lugares) ao Centro Escolar de Entre Ambos-os-Rios
Nº XXIX – S. Martinho de Crasto (todos os lugares) ao Centro Escolar de Crasto
Nº XXX – Bravães (todos os lugares) à Escola Sede do Concelho
Nº XXXI – Boivães (todos os lugares) ao Centro Escolar de Crasto
Nº XXXII – Britelo (todos os lugares) ao Centro Escolar de Entre Ambos-os-Rios
Nº XXXIII – S. Miguel (todos os lugares) ao Centro Escolar de Entre Ambos-os-Rios
Nº XXXIV – Grovelas (todos os lugares) ao Centro Escolar de Crasto
Nº XXXV – Nogueira (todos os lugares) ao Centro Escolar de Crasto
Nº XXXVI – Ruivos (todos os lugares) ao Centro Escolar de Crasto
Nº XXXVII – Touvedo S. Lourenço (todos os lugares) ao Centro Escolar de Entre Ambos-os-Rios
Nº XXXVIII - Touvedo Salvador (todos os lugares) ao Centro Escolar de Entre Ambos-os-Rios
Nº XXXIX – Vila Chã S. João (todos os lugares) ao Centro Escolar de Entre Ambos-os-Rios
Nº XL – Paço Vedro de Magalhães (todos os lugares) à Escola Sede do Concelho

Circuitos Especiais em Veículos Ligeiros, Furgões e Autocarros

Educação Pré-escolar

- A – Ásias (todos os lugares) ao Centro Escolar de Entre Ambos-os-Rios
B – Boivães (todos os lugares) ao Centro Escolar de Crasto
C – Bravães (todos os lugares) à Escola Sede do Concelho
D – Britelo (todos os lugares) ao Centro Escolar de Entre Ambos-os-Rios
E – Crasto (todos os lugares) ao Centro Escolar de Crasto
F – Cuide Vila Verde (todos os lugares) ao Centro Escolar de Crasto
G – S. Miguel (todos os lugares) ao Centro Escolar de Entre Ambos-os-Rios
H – Ermida (todos os lugares) ao Centro Escolar de Entre Ambos-os-Rios
I – Germil (todos os lugares) ao Centro Escolar de Entre Ambos-os-Rios
J – Grovelas (todos os lugares) ao Centro Escolar de Crasto
K – Paço Vedro de Magalhães à Escola da Sede do Concelho



RF

- L – Lavradas (todos os lugares) à Escola Sede do Concelho
- M – Lindoso (todos os lugares) ao Centro Escolar de Entre Ambos-os-Rios
- N – Nogueira (todos os lugares) ao Centro Escolar de Crasto
- O – OLEIROS(todos os lugares) à Escola Sede do Concelho
- P – Ruivos (todos os lugares) ao Centro Escolar de Crasto
- Q – Sampriz (todos os lugares) à Escola Sede do Concelho
- R – Touvedo S. Lourenço (todos os lugares) ao Centro Escolar de Entre Ambos-os-Rios
- S – Touvedo Salvador (todos os lugares) ao Centro Escolar de Entre Ambos-os-Rios
- T – Vade S. Pedro (todos os lugares) ao Centro Escolar de Crasto
- U – Vade S. Tomé (todos os lugares) ao Centro Escolar de Crasto
- V – Vila Chã S. João (todos os lugares) ao Centro Escolar de Entre Ambos-os-Rios
- X – Vila Chã Santiago (todos os lugares) ao Centro Escolar de Entre Ambos-os-Rios
- Z – Vila Nova de Muía (todos os lugares) à Escola Sede do Concelho

O serviço de transportes escolares, para o ano letivo 2023/2024, seja em carreiras públicas, seja através de circuitos especiais, prevê o transporte diário de 600 alunos do Ensino Básico e de 185 alunos do Ensino Secundário, sendo 466 alunos até 12 anos e 319 alunos com mais de doze anos. Relativamente à Educação Pré-Escolar é previsível o transporte escolar de 158 alunos, todos com menos de 12 anos.

Está, ainda, previsto o transporte de 3 utentes da APPACDM, em circuitos especiais.

Ponte da Barca, 27 abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

12.3.- PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A UNIVERSIDADE DO MINHO

- Proposta -

- Minuta de Protocolo -

- Pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara foi presente a proposta e minuta de protocolo, que abaixo se transcrevem, anexa à informação interna, registada sob o nº 1606 em 27/04/2023:

” Considerando que o Município de Ponte da Barca, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a prossecução dos interesses próprios comuns e específicos da população do Concelho, bem como a definição das políticas para o fazer;

Os interesses públicos que à Autarquia competem, podem ser concretizados quer através de investimentos próprios quer apoiando ou comparticipando instituições privadas que desenvolvam a sua atividade dentro dos limites territoriais do Município;

Considerando a importância de impulsionar o desenvolvimento económico e social de Ponte da Barca, é importante que o município estabeleça parcerias estratégicas com entidades como a Universidade do Minho, uma das mais importantes e prestigiadas instituições de Portugal, sendo reconhecida pela excelência em pesquisa e ensino. A instituição conta com uma equipa de docentes e pesquisadores altamente qualificados, que podem colaborar com o município em projetos e iniciativas que beneficiem a comunidade local.

Uma das formas mais eficazes de estabelecer uma parceria estratégica entre o Município de Ponte da Barca e a Universidade do Minho é por meio de um protocolo de cooperação. Esse documento formaliza a colaboração entre as duas entidades e estabelece as bases para uma relação duradoura e produtiva. Os pressupostos para essa cooperação podem incluir a investigação conjunta e publicações em revistas científicas internacionais, o intercâmbio de pessoal docente, investigador e não docente, a organização conjunta de conferências, workshops e outros eventos de carácter científico, bem como qualquer outro tipo de colaboração considerada oportuna e de mútuo interesse.

Considerando que, nos termos do n.º 2, do art.º 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio da Educação, Ensino e Formação Profissional, Património, Cultura e Ciência e que, conforme previsto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças";

Considerando, ainda, que os interesses públicos que à Autarquia competem podem ser concretizados, quer através de investimentos próprios, quer delegando competências ou subsidiando investimentos, propõe-se a celebração do presente protocolo.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE A

UNIVERSIDADE DO MINHO

E O

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

A **Universidade do Minho**, doravante denominada UMINHO, instituição de ensino superior pública de natureza fundacional, nos termos da Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, com sede no Largo do



Paço, 4704 553 Braga, detentora do NIPC 502 011 378, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Doutor Rui Vieira de Castro, e o Município de Ponte da Barca, doravante denominado por Município, com sede em Praça Dr. António Lacerda 8, 4980-620 Ponte da Barca, detentor do NIPC 505 676 770, neste ato representada pelo seu Presidente, Augusto Manuel dos Reis Marinho, reconhecendo o interesse mútuo em promover a colaboração em áreas de interesse comum, contribuindo para o desenvolvimento e transferência de conhecimento, e com a intenção de estabelecer programas de cooperação académica, científica e técnica, decidem celebrar o presente Protocolo de Cooperação, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

Âmbito

O presente Protocolo tem por objetivo estabelecer as bases de cooperação entre as Partes, em atividades relacionadas com:

Investigação conjunta e publicações em revistas científicas internacionais;

Intercâmbio de pessoal docente, investigador e não docente;

Organização conjunta de conferências, *workshops* e outros eventos de carácter científico;

Qualquer outro tipo de colaboração considerada oportuna e de mútuo interesse.

Cláusula 2ª

Adendas

Em caso de necessidade e de maior detalhe e quando conveniente os detalhes e especificações para cada uma das colaborações mencionadas serão definidos através do estabelecimento de Adendas entre as instituições signatárias. As referidas adendas terão em consideração o enquadramento financeiro das ações a que se referem.

Cláusula 3ª

Propriedade intelectual

As instituições signatárias respeitarão os direitos de propriedade intelectual de cada uma das partes. Os direitos de propriedade intelectual originários de atividades decorridas ao abrigo do presente Protocolo serão definidos para cada situação em particular através das Adendas a celebrar oportunamente.

Cláusula 4ª

Coordenadores Institucionais


RF

Em as instituições signatárias comprometem-se a designar uma pessoa de contacto que atuará como coordenador das atividades que se venham a desenvolver.

Cláusula 5ª

Validade e Rescisão

1. O presente Protocolo é válido por cinco anos a partir da data da sua assinatura, sendo automaticamente renovado, por iguais períodos.
2. O presente Protocolo poderá ser revogado a todo o tempo, por escrito, por ambas as Partes.
3. Em caso de incumprimento do estipulado no presente Protocolo por qualquer das Partes confere à outra Parte o direito de resolver o Protocolo, por meio de carta registada com aviso de receção, com uma antecedência mínima de pelo menos 60 (sessenta) dias, remetida à contraparte, da qual deverão constar os fundamentos que sustentam a resolução, não obstante a obrigação de garantir a conclusão do enunciado em adendas em vigor, caso as ações descritas nas mesmas tenham já sido iniciadas.

Cláusula 6ª

Resolução de conflitos

As Partes comprometem-se a resolver de forma amigável qualquer litígio que possa surgir da execução do presente protocolo e, caso não tenham êxito, estarão sujeitas à jurisdição dos Tribunais Administrativo e Fiscal de Braga.

Cláusula 7ª

Interpretação

As dúvidas suscitadas pela aplicação deste Protocolo e as omissões serão esclarecidas por comum acordo entre as partes signatárias, dentro do princípio geral da interpretação mais favorável a persecução das finalidades expressas.

O presente Protocolo é feito em dois exemplares e constituído por três folhas, sendo as mesmas rubricadas pelos Outorgantes, à exceção da última folha que vai pelos mesmos assinada.

Ponte da Barca _____, __de _____ de 2023

Município de Ponte da Barca

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Presidente

Ponte da Barca _____, __de _____ de 2023

Município de Ponte da Barca

Augusto Manuel dos Reis Marinho



RF

Presidente”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e minuta do protocolo a celebrar.-----

12.4.- APROVAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS DE TAXAS E PREÇOS, BEM COMO DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DAS RESPETIVAS TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS

- Proposta -

- Minuta de aviso -

- Pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara foi presente a proposta, que abaixo se transcreve, anexa à informação interna, registada sob o nº 1611 em 28/04/2023:” Nos termos e para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o início do procedimento de elaboração e revisão dos Regulamentos Municipais de Taxas e Preços, bem como da elaboração do estudo de fundamentação económico-financeira das respetivas taxas e preços municipais, promovendo a devida publicitação do início do procedimento por forma a salvaguardar a participação procedimental de todos aqueles que se constituam como interessados, e ainda que que direção do procedimento caiba ao presidente da Câmara Municipal

Fundamentos de facto:

Considerando que o edifício regulamentar municipal se encontra envelhecido, importando desde logo os naturais riscos relacionados com o incumprimento da legislação habilitante e das novas diretrizes associadas à tramitação do procedimento administrativo, menosprezando inclusive a regulamentação da cobrança de taxas em áreas cruciais para a implementação da estratégia de desenvolvimento do território;

Considerando que também as tabelas de taxas e preços municipais se encontram desatualizadas e em conflito com a legislação em vigor, a sua revisão é também o mote para empreender uma reavaliação das respetivas isenções e reduções previstas no âmbito dos respetivos regulamentos.

Fundamentos de direito:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos na sua atual redação.

Divulgação:



RF

Publicação de Aviso que publicite o início do procedimento de participação procedimental no âmbito da elaboração e revisão dos Regulamentos Municipais de Taxas e Preços, bem como da elaboração do estudo de fundamentação económico-financeira das respetivas taxas e preços municipais.

Documentos que acompanham a proposta:

- Minuta de Aviso de abertura do procedimento.

Ponte da Barca, 28 de abril de 2023

Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho)

MINUTA DE AVISO

Publicitação do procedimento de participação procedimental no âmbito da elaboração e revisão dos Regulamentos Municipais de Taxas e Preços, bem como da elaboração do estudo de fundamentação económico-financeira das respetivas taxas e preços municipais

Augusto Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, torna público que foi deliberado, por XXXX, em Reunião de Câmara do dia XX de XXXX de 2023, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), desencadear o início do procedimento conducente à participação procedimental no âmbito da elaboração e revisão dos Regulamentos Municipais de Taxas e Preços, bem como da elaboração do estudo de fundamentação económico-financeira das respetivas taxas e preços municipais.

Considerando que, por força das mais recentes alterações legislativas, bem como do decurso do tempo, se afigura necessário proceder à revisão de parte do edifício regulamentar em vigor no Município e, cumulativamente, à revisão das Tabelas de Taxas e Preços Municipais e à elaboração dos respetivos estudos de fundamentação económico-financeira, que por sua vez se encontram desatualizados e desajustados face à realidade atual, foi deliberada a abertura dos procedimentos tendentes à elaboração e revisão dos seguintes regulamentos municipais:

Regulamento Geral de Taxas e respetiva fundamentação económico-financeira da Tabela de Taxas;
Regulamento Geral de Preços e respetiva fundamentação económico-financeira da Tabela de Preços.

Podem constituir-se como interessados todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Mais torna público que a publicitação do início dos procedimentos estará disponível no portal institucional do Município em www.cmpb.pt, pelo período de dez (10) dias, a contar da publicação do presente Aviso.

Durante o referido prazo, podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos/sugestões para a elaboração dos mencionados Regulamentos, mediante comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e, se possível, o respetivo endereço eletrónico, dando, neste caso, consentimento para que este seja utilizado para efeitos de notificação no presente procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

A referida comunicação escrita poderá ser entregue em mão no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Ponte da Barca, dirigida ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, por correio postal registado com aviso de receção para o endereço: Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca, ou para o correio eletrónico geral@cmpb.pt.

Divulgue-se.

Ponte da Barca, XX de XXXX de 2023.

Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho)"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, bem como a minuta de aviso.-----

PONTO Nº 13- OUTROS ASSUNTOS

13.1. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – 2022

- Foi presente, para conhecimento, o Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação – 2022, anexo à informação interna, registada sob o nº 1389, em 12/04/2023, que aqui se dá por reproduzido e fica a fazer parte integrante dos documentos da presente reunião. -----

13.2.- "PROJETO BOLA MÁGICA"

- PROPOSTA -

- Pelo Ex.mº. Sr. Presidente da Câmara foi presente a proposta, que abaixo se transcreve, anexa à informação interna, registada sob o nº 1653 em 03/05/2023: "O Município de Ponte da Barca, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a persecução dos interesses



RF

próprios comuns e específicos da população do Concelho, bem como a definição das políticas para o fazer;

Considerando o interesse público que à Autarquia compete, pode ser concretizado quer através de investimentos próprios quer apoiando ou comparticipando instituições que desenvolvam a sua atividade dentro dos limites territoriais do Município;

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2, do art.º 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do "*Educação, ensino profissional*";

Considerando a:

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL, com o NIF 500 110 387, com sede em Avenida das Seleções, Cruz Quebrada, Dafundo, aqui representada pelo Presidente da Direção, Fernando Soares Gomes da Silva, e da Diretora-Geral Adjunta, Mafalda Vaz Urbano, doravante também designada por FPF;

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VIANA DO CASTELO, com o NIF 501 401 083, com sede em Largo Amadeu Costa 14, Viana do Castelo, aqui representada pelo Presidente da Direção, Jorge Fernando Regal de Melo Sárria, doravante também designada por Associação de Futebol;

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DA BARCA, com o NIF 600 075 745, com sede em Rua das Oliveiras, Ponte da Barca, aqui representado pelo Diretor, Carlos Alberto Louro, doravante também designado por Agrupamento de Escolas;

Pretendem, no âmbito do Plano Estratégico da Federação Portuguesa de Futebol "*Futebol 2030*", elaborar um Protocolo com os objetivos estabelecer os termos e condições da cooperação entre a FPF, a Associação de Futebol de Viana do Castelo, o Município de Ponte da Barca e o Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, na implementação do projeto-piloto "*Bola Mágica*", com vista à dinamização da prática da atividade física em crianças do 1.º ciclo do ensino básico no supramencionado Agrupamento de Escolas, conforme critérios de seleção previamente acordados entre as Partes.

Assim,

Proponho, o seguinte:

A implementação do projeto-piloto.

O projeto-piloto tem como principais objetivos:

Incorporar no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), sessões destinadas à prática da atividade desportiva, nomeadamente através de jogos pré-desportivos.

Promover a atividade física e o desporto como elementos fundamentais para um estilo de vida saudável, promovendo igualmente os valores positivos associados ao desporto;



Proporcionar aos jovens uma sólida e agradável introdução à atividade física, contribuindo para a criação de hábitos de prática desportiva ao longo da vida;

Estabelecer a prioridade no desenvolvimento das habilidades iniciais, proporcionando às crianças uma escolha centrada na diversão;

Recolher dados de modo a avaliar o impacto do projeto-piloto ao nível da saúde infantil.

Considerando que nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro é competência da Câmara Municipal deliberar sobre esta forma de apoio, deverá o presente processo ser submetido a aprovação daquele órgão executivo.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 03 de maio, de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,
Augusto Manuel dos Reis Marinho

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

13.3.- VOTO DE PESAR

- Os senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram o Voto de Pesar que se transcreve:
“**Voto de Pesar** - Foi com enorme tristeza e consternação que os vereadores do Partido Socialista receberam a triste notícia do falecimento de Agostinho de Sousa Rodrigues Amorim, com 71 anos, sogro do senhor Vereador Dr. Pedro Sousa Lobo.

Lamentamos profundamente esta perda e associámo-nos a este momento de tristeza e dor, apresentando este Voto de Pesar, através do qual e de uma forma singela se pretende perpetuar uma homenagem sentida e a manifestação de profundas condolências à família enlutada.

Assim, propomos que a Câmara Municipal, na sua reunião de 4 de maio de 2023, delibere aprovar:

- a) Este voto de pesar pelo falecimento de Agostinho de Sousa Rodrigues Amorim;
- b) Um minuto de silêncio como sinal de respeito e homenagem ao falecido;
- c) Remeter este voto de pesar à sua família com as mais sentidas condolências.

Ponte da Barca, 3 de maio de 2023.

Os Vereadores do Partido Socialista”

PONTO Nº: 14 – ENCERRAMENTO

Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----



Rita Fernandes